



**GOVERNO DO ESTADO  
CAMARA MUNICIPAL DE BAGRE**

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE  
GESTÃO FISCAL**

Declaro, sob as penas da Lei, que o Relatório de Gestão Fiscal da Câmara Município de Bagre, relativo ao 1º Semestre de 2016, foi publicado com afixação no quadro de avisos da Câmara Municipal, no dia 20/07/2016, continuando afixado, contendo os elementos dispostos na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101/2000).

Bagre (Pa), 20 de julho de 2016.

*Luiz Antônio Almeida Machado*

CÂMARA MUNICIPAL DE BAGRE

Luiz Antônio Almeida Machado

Presidente



**GOVERNO DO ESTADO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BAGRE**

**Ofício nº 10/2016-GP/CMB**

Bagre(Pa), 22 de julho de 2016.

**EXMO. SR.  
SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES  
DD. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS – TCM  
BELÉM - PARÁ**

Senhor Presidente,

Encaminho a essa Egrégia Corte de Contas, para as devidas providências cabíveis, Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do Poder Legislativo de Bagre, referente ao 1º Semestre de 2016.

Reitero a Vossa Excelência, votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE BAGRE  
Luiz Antônio Almeida Machado  
Presidente



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BAGRE  
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JULHO DE 2015 A JUNHO DE 2016

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" – Anexo I

<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	R\$ Milhares	
	DESPESA EXECUTADAS	
	Últimos 12 Meses	
	Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>  Pessoal Ativo Pessoal Inativo e Pensionistas Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (, § 1º do Art. 18 da LRF)	356.919,57	
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)</b>  Indenização por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária Decorrentes de Decisão Judicial Despesas de Exercícios Anteriores Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
<b>DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	356.919,57	
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL –DTP(IV)=(IIIa +IIIb)</b>		356.919,57

<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	VALOR
RECEITA CORRENTE LIQUIDA – RCL (V)	
% da Despesa Total com Pessoal – DTP sobre a RCL (V)=(IV/V) 100	
Limite Máximo (Incisos I,II e III do Art. 20 da LRF) – 54,00%	
Limite Máximo (Incisos I,II e III do Art. 20 da LRF) – 6,00%	
Limite Prudencial (Parágrafo Único Art. 22 da LRF) – 5,700%	

**FONTE**


Obs: O calculo fica prejudicado pela falta de informação da RCL, solicitado ao Poder Executivo Municipal e não atendido até o momento.


Nota: Durante o exercício, somente as despesa liquidadas serão consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Desta forma para maior transparência as despesas executada estão segregadas em:


- Despesas liquidadas, consideradas aquelas que houve a entrega do material ou serviços, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.



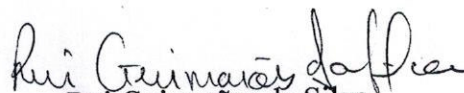
ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BAGRE  
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JULHO DE 2015 A JUNHO DE 2016

  
CÂMARA MUNICIPAL DE BAGRE  
Luiz Antônio Almeida Machado  
Presidente

  
CÂMARA MUNICIPAL DE BAGRE  
1º Secretário  
Antônio Euclizário Alves Pantoja  
1º Secretário

  
CÂMARA MUNICIPAL DE BAGRE  
2º Secretário  
Manoel Vicente de Moraes Neto  
2º Secretário

  
Luiz Muller Albuquerque Teixeira Machado  
Tesoureiro

  
Rui Guimarães da Silva  
Controle Interno